

(Instrumento Obóe), da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, conforme Edital de Abertura nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/12/2022.

ONDE SE LÊ: PROGRAMA DE PROVA

a) Prova escrita objetiva: a prova consiste em questões de teoria musical, princípios de harmonia e análise musical, história da música ocidental e questões de conhecimentos gerais em música.

b) Prova prática: solo e excertos do repertório sinfônico. – Solo (exemplo: concertos)

Peça de livre escolha do repertório do século XX ou XXI. – Excertos

Para a prova prática, o candidato deverá levar seu instrumento musical e 2 cópias de cada partitura da obra de livre escolha e do movimento de concerto romântico de livre escolha.

LEIA-SE: PROGRAMA DE PROVA

a) Prova escrita objetiva: a prova consiste em questões de teoria musical, princípios de harmonia e análise musical, história da música ocidental e questões de conhecimentos gerais em música.

b) Prova prática: solo e excertos do repertório sinfônico. Repertório solo:

*W. A. Mozart – Concerto para oboé, Kv. 314, em Dó Maior, I movimento “Allegro aperto”.

*Benjamin Britten – Metamorfoses after Ovid, para oboé solo, VI movimento “Aethusa”.

*10peçaOdOlivreOescolhaDeOumOcompositorObrasileiro. ExcertosOderepertórioOsinfônico:

* L. van Beethoven – Sinfonia n. 9, em fá menor, op. 125, II movimento, parte de oboé 1, compassos01800a0248.

* J. Brahms – Variações sobre um tema de Haydn, parte de oboé 2, compassos 1 a 30.

* J. Brahms – Concerto para violino e orquestra, II movimento, parte de oboé 1, compassos 3 a 032.

* W. A. Mozart – Sinfonia n. 41, em dó maior, K. 551, IV movimento, parte de oboé 1, compassos090a035.

* G. Rossini – Abertura La Scala di Seta, parte de oboé 1, compasso 6 até 53.

* P. Tchaikovsky – Sinfonia n.4, em fá menor, op. 36, II movimento, parte de oboé 1, compassos010a021.

* M. Ravel – Le tombeau de Couperin, I movimento “Prelude”, parte de oboé 1.

Para a prova prática, o candidato deverá levar seu instrumento musical e 2 cópias de cada partitura da obra de livre escolha e do movimento de concerto romântico de livre escolha.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FÍSICA “GLEB WATAGHIN”
EDITAL

Concurso para Provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, área de Física e Ensino de Ciências da Natureza, nas disciplinas: F128 (Física Geral I), F228 (Física Geral II), F328 (Física Geral III), F428 (Física Geral IV), F489 (Estrutura da Matéria II), F609 (Tópicos de Ensino de Física I), F709 (Tópicos de Ensino de Física II), FL110 (Iniciação à Prática de Ensino I), FL701 (Projetos Integrados do Ensino de Física) e FL702 (Projetos Integrados do Ensino de Física II), do Instituto de Física “Gleb Wataghin”, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que se trata este Edital terá início às 08:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2022, no Auditório do Instituto de Física “Gleb Wataghin”, situado na Rua Sérgio Buarque de Holanda, 777, Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP. Os candidatos realizarão as provas em sequência, respeitada a ordem de inscrição e o seguinte calendário:

Dia 06/02/23 (segunda-feira)
08:30 horas – Apresentação dos candidatos
09:00 horas – Prova Escrita e Argrüição do Plano de Atividades

Dia 07/02/23 (terça-feira)
08:00 horas – Continuação da Prova Escrita e Argrüição do Plano de Atividades

18:00 horas – Apresentação do resultado da Prova Escrita
Dia 08/02/23 (quarta-feira)

08:30 horas – Prova de Argrüição, seguida do sorteio de ponto para a Prova Didática.

Dia 09/02/23 (quinta-feira)
09:30 horas – Prova Didática.

Dia 10/02/23 (sexta-feira)
09:00 horas – Prova de Títulos

15:00 horas - Apresentação do Resultado do Concurso.

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcos César de Oliveira (IFGW/UNICAMP) Presidente, Pedro Cunha Pinto Neto (FE/UNICAMP), Marco Antônio Moreira (UFRGS), Iramaia Jorge Cabral de Paulo (UFMT), Cristiano Rodrigues de Mattos (USP); Suplentes: Jun Takahashi (IFGW/UNICAMP), Leandro Russovski Tessler (IFGW/UNICAMP), André Machado Rodrigues (USP), Ives Solano Araújo (UFRGS), Elisabeth Barolli (FE/UNICAMP).

Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos: Melissa Medeiros Vidal, Yuri Alexandre Meyer, Débora Reis Alvarenga Romano, Denis Eduardo Peixoto, Jason Jerry Atoche Medrano, Carlos Alberto Stefano Filho, Guilherme Stecca Marcom, William Vieira de Abreu, Joselaine Setlik, Luiz Felipe Campos Faria, Candida da Silva Ferreira Barreto, Luis Manoel de Paiva Souza, Jonathan Thomas Neto Gazeto, Monikeli Wippel da Silva, José Lauro Strapasson, Lucas Romano Muniz, Diego Rossi Gratieri e Luiz Guilherme Rezende Rodrigues.
(Replicado por ter contido incorreção)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia torna público o indeferimento da inscrição do candidato Kristiane Ramos Pinto no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área Saneamento Ambiental, na disciplina ST303 - Hidrotécnica I, Edital publicado no DOE de 21 de setembro de 2022, Seção I, páginas 291 e 292, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregaçõ 241/2022, realizada em 01 de dezembro de 2022 (processo 37-P-37590/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia torna público o indeferimento da inscrição do candidato Ricardo Luis Balleiro no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área Computação, na disciplina S1100 - Algoritmos e Programação de Computadores I, Edital publicado no DOE de 21 de setembro de 2022, Seção I, páginas 292 e 293, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregaçõ 245/2022, realizada em 01 de dezembro de 2022 (processo 37-P-37602/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geografia, na

disciplina GF501 – Geografia Agrária, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitadados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregaçõ da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregaçõ da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregaçõ da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregaçõ da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregaçõ da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Argrüição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à argrüição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o ‘caput’ poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregaçõ da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregaçõ, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregaçõ do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 269/2022-STGP-FCL/CAr.

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de títulos e provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 13/2022 - FCL/CAr, na área de conhecimento: Letras, junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, conforme segue:

Membros Titulares:
Prof. Dra. Andressa Cristina de Oliveira
Prof. Dra. Beatriz Moreira Anselmo
Prof. Dr. Nelson Luís Ramos

Membros Suplentes:
Prof. Dr. Adalberto Luís Vicente

Prof. Dra. Ana Paula Dias Ianuskiwitz
(Processo nº 1095/2022-FCL/CAr.)

EDITAL 32-2022-DTA-FCL/CAr - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP torna público o resultado final do concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente, na disciplina “Cibercultura, Psicanálise e Sexualidade na Era Digital” (Edital 23/2022-DTA-FCL/CAr), realizado nos dias 07 e 08-12-2022, no qual foi aprovada a candidata única inscrita, Profa. Dra. Cláudia Dias Prioste, portadora do RG. 20.193.538-7, com média final 9,68 (nove inteiros e sessenta e oito centésimos), decidindo indicá-la à Congregaçõ desta Faculdade, para que lhe seja concedido o título de “Livre-Docente em Psicanálise e Cibercultura”, junto ao Departamento de Psicologia da Educação. (Proc. AR/FCL 189-2019).

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 391/2022-FCL/CAs.

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para contratação de uma função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto, objeto do Edital nº 136/2021-FCL/CAs, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Unidade, situada na Avenida Dom Antonio nº 2.100, para anuência à contratação e apresentação dos documentos abaixo relacionados.

A não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidade dos mesmos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

1- Fotocópia da Cédula de Identidade;

2- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3- Fotocópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitacão Eleitoral;

4- Fotocópia dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CPF;

5- Fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

6- 4 fotos 3x4 iguais e recentes.

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO - RG - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO - PROCESSO Nº:

4º – YASMINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO – 566404941 – DOE de 10/12/2021, página 324 – 646/2021-FCL/CAs.

EDITAL Nº 392/2022-FCL/CAs.

(Processo nº 831/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, torna pública a COMPOSIÇÃO DEFINITIVA da Banca Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento Psicologia Social, junto ao Departamento de Psicologia Social, da Facul-

dade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 233/2022-FCL/CAs, conforme a relação abaixo, divulgada no Edital nº 365/2022-FCL/CAs:

Membros Titulares:
- Professor Doutor Danilo Saretta Veríssimo – UNESP/Assis;

- Professor Doutor Cristiano Roque Antunes Barreira – USP/ Ribeirão Preto;

- Professor Doutor Régis Toledo Souza – UNITAU/Taubaté.

Membros Suplentes:
- Professora Doutora Cláudia Aparecida Valderramas Gomes – UNESP/Assis;

- Professora Doutora Lívia Gomes dos Santos – Universidade Federal de Goiás.

EDITAL Nº 393/2022-FCL/CAs.

(Processo nº 830/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na Área de Conhecimento “Linguística, Letras e Artes”, junto ao Departamento de Letras Modernas, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, objeto do Edital nº 225/2022-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG – Média Final – Classificação

DEBORA BALLELO BARCALA – 483376759 - 9,4 – 1º

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Argrüição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,50 - 9,10 - 9,95 - 10,00 - 9,4

Examinador 2 - 8,00 - 8,90 - 9,95 - 10,00 - 9,3

Examinador 3 - 9,00 - 9,10 - 9,95 - 10,00 - 9,5

Média da Prova - 8,5 - 9,0 - 10,0 - 10,0

RAYANE ISADORA LENHARO – 105751370 - 9,3 – 2º

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Argrüição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,50 - 9,20 - 9,75 - 9,60 - 9,3

Examinador 2 - 7,00 - 9,30 - 9,63 - 9,60 - 9,1

Examinador 3 - 9,20 - 9,50 - 9,88 - 9,60 - 9,5

Média da Prova - 8,2 - 9,3 - 9,8 - 9,6

LUÍZ FERNANDO MARTINS DE LIMA – 295976433 - 9,0 – 3º

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Argrüição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,00 - 8,90 - 9,85 - 9,60 - 9,1

Examinador 2 - 7,00 - 8,60 - 9,43 - 9,60 - 8,8

Examinador 3 - 7,10 - 8,90 - 9,85 - 9,60 - 9,0

Média da Prova - 7,4 - 8,8 - 9,7 - 9,6

MAISA DE ALCANTARA ZAKIR – 433019001 - 8,5 – 4º

Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Argrüição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador

Examinador 1 - 8,20 - 7,60 - 10,00 - 9,20 - 8,6

Examinador 2 - 7,00 - 7,30 - 10,00 - 9,20 - 8,3

Examinador 3 - 8,70 - 7,30 - 10,00 - 9,20 - 8,6

Média da Prova - 8,0 - 7,4 - 10,0 - 9,2